

Recurso interposto em 20 de fevereiro de 2019 — Pavel/EUIPO — bugatti (B)**(Processo T-114/19)**

(2019/C 213/41)

*Língua do processo: inglês***Partes***Recorrente:* Dan-Gabriel Pavel (Oradea, Roménia) (representante: E. Nedelcu, advogado)*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* bugatti GmbH (Herford, Alemanha)**Dados relativos à tramitação no EUIPO***Titular da marca controvertida:* Recorrente no Tribunal Geral*Marca controvertida:* Pedido de registo de marca figurativa da União Europeia «B» — Marca da União Europeia n.º 1 3 545 181*Tramitação no EUIPO:* Processo de declaração de nulidade*Decisão impugnada:* Decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 14 de dezembro de 2018, nos processos conexos R 49/2018-1 e R 85/2018-1**Pedidos**

O recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada e confirmar a validade do registo da marca da União Europeia n.º 1 3 545 181, conforme registada em 5 de maio de 2016 para todos os produtos e serviços;
- condenar o EUIPO nas despesas.

Fundamentos invocados

- Inaplicabilidade do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho;
 - Falta de prova da violação do interesse geral.
-